

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 028 (VINTE E NOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGH, ESC, TIC, TCA, TEM, TER.....06

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO EM POLITICA SOCIAL.....09

DOCTORADO EM POLITICA SOCIAL.....17

MESTRADO E DOCTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (HIGIENE VETERINÁRIA).....25

ATA DA ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL.....29

ROBERTA PIMENTA DA CRUZ
Subchefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 40.926 de 24 de setembro de 2009.

EMENTA: Designação de Defensor Dativo em Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o despacho às fls. 39, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 40.720, de 04/08/2009, publicada no BS/UFF nº 128, de 05/08/09, no Processo nº 23069.005513/2007-01,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **FERNANDA DO MONTE AZEVEDO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 310543, para atuar como Defensora Dativa do servidor **MARCOS MARINHO ALVES**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1445380, nos autos do processo nº 23069.005513/2007-01, conforme preceitua o parágrafo 2º do artigo 164, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.927 de 24 de setembro de 2009.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos do Memorando nº. 92, datado de 10 de setembro de 2009, do Coordenador de Processo Disciplinar – CPD, Francisco Antônio Lourenço Freire, referente ao processo nº 23069.000896/07-12,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **FRANCISCO ANTONIO LOURENÇO FREIRE**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 304014, **HAROLDO DA COSTA BELO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 302887 e **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula nº 304509, cabendo a Presidência ao primeiro.

III – Esta portaria cancela e substitui a de n 39.966, de 08 de abril de 2009, publicada no BS/UFF nº 63 de 14/04/2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.928 de 24 de setembro de 2009.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos do Memorando nº. 91, datado de 10 de setembro de 2009, do Coordenador de Processo Disciplinar – CPD, Francisco Antônio Lourenço Freire, referente ao processo nº 23069.000708/04-11,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **HAROLDO DA COSTA BELO**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº 302887, **FRANCISCO ANTÔNIO LOURENÇO FREIRE**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 304014 e **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula nº 304509, cabendo a Presidência ao primeiro.

III – Esta portaria cancela e substitui a de nº 38.600, de 18 de agosto de 2008, publicada no BS/UFF nº 136 de 19/08/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.929 de 24 de setembro de 2009.

EMENTA: Designação de Defensor Dativo em Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o despacho às fls. 45, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 40.463, de 01/07/2009, publicada no BS/UFF nº 105, de 01/07/09, no Processo nº 23069.040965/2008-10,

RESOLVE:

I - **Designar** a servidora **SIMONE MARIA ANDRADE PEREIRA DE SÁ**, Professora de 3º Grau, Matrícula SIAPE nº 2164575, para atuar como Defensora Dativa do servidor **ALEXEI GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311798, nos autos do processo nº 23069.040965/2008-10, conforme preceitua o parágrafo 2º do artigo 164, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, Nº. 04 de 10 de setembro de 2009.

EMENTA: Designa Comissão de Sindicância para apurar fatos ocorridos na Coordenação de Psicologia deste Instituto.

O Diretor do instituto de Ciências Humanas e Filosofia, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a docente **SILVIA VASCONCELLOS CARVALHO** – Matrícula SIAPE número 0306368-1, o servidor **DANIEL VIEIRA NUNES** – Matrícula SIAPE número 1522314; e **MARIA SALVADORA PERRONI** – Matrícula SIAPE número 3028868, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância com vistas a apurar fatos ocorridos na Coordenação de Psicologia deste Instituto.

Esta DTS entrará em vigor nesta data.

FRANCISCO DE A. PALHARINI
Diretor do instituto de Ciências Humanas e Filosofia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESC, Nº. 006 de 17 de setembro de 2009.

EMENTA: Designar a Comissão Organizadora Local da Faculdade de Economia responsável pela gestão dos eventos relacionados à primeira etapa da XII Semana de Monitoria

O Diretor da Faculdade de Economia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 4º da Instrução de Serviço PROAC nº 2, de 31/07/2009,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ANDRÉ GUIMARÃES AUGUSTO**, matrícula SIAPE nº. 6312106 (presidente), **CLAUDE ADÉLIA MOEMA JEANNE COHEN**, matrícula SIAPE nº. 1478140 e **CARLOS PINKUSFELD MONTEIRO BASTOS**, matrícula SIAPE nº. 1374797, lotados no Departamento de Economia, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão Organizadora Local da XII Semana de Monitoria, com a responsabilidade pela gestão da organização e execução dos eventos relacionados à sua primeira etapa.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO DI SABBATO
Diretor da Faculdade de Economia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, Nº. 07 de 16 de setembro de 2009.

A **Diretora do Instituto de Computação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** para compor a Comissão Organizadora Local da XXII Semana de Monitoria do Instituto de Computação os professores **ANSELMO ANTUNES MONTENEGRO, LEONARDO GRESTA PAULINO MURTA e DANTE CORBUCCI FILHO.**

2- **Caberá** ao Professor **ANSELMO ANTUNES MONTENEGRO** a presidência da Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGINA CÉLIA P. LEAL TOLEDO
Diretora do Instituto de Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA, Nº. 016 de 09 de setembro de 2009.

O **Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo**, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor **GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS**, RG: 108.471.38-4 para substituir o professor **PEDRO MORAES LENTINO**, matrícula SIAPE 306190, na Comissão Avaliadora Local da XII Semana de Monitoria da Escola de Arquitetura e Urbanismo, objeto da DTS-TCA 014, de 27 de agosto de 2009. A presidência da referida Comissão passa para a Professora **LAURA ELZA GOMES**, matrícula SIAPE: 307695.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GERÔNIMO LEITÃO
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 10 de 01 de setembro de 2009.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Professora **MARIA DA PENHA CINDRA FONSECA**, para emitir parecer sobre as condições de uso do Torno Revólver da marca “Herbert”, localizado no Laboratório de Tecnologia Mecânica.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, Nº. 12 de 19 de setembro de 2009.

O Sub-Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- **Designar** o Prof. **DOMINGOS SÁRVIO MAGALHÃES VALENTE**, Matrícula SIAPE Nº 1714628 para colaborar com o COLÉGIO ESTADUAL AGRÍCOLA ALMIRANTE ERNANI DO AMARAL PEIXOTO na elaboração do I ENCONTRO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROINDÚSTRIA NA BAIXADA FLUMINENSE.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

EDNILTON TAVARES DE ANDRADE
Sub-Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2010

A Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense comunica que, de **01 de outubro de 2009 a 20 de novembro de 2009**, estarão abertas as inscrições para o curso de **Mestrado em Política Social**, para o preenchimento de **05** (cinco) vagas.

1. Período e Local das Inscrições:

1.1. As inscrições serão realizadas no período de **01 de outubro de 2009 a 20 de novembro de 2009**, de segunda a sexta feira, das 14 às 18 horas.

1.2. O local para as inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação da Escola de Serviço Social, situada à Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº, Bloco E - 3º, Campus Universitário do Gragoatá – São Domingos – Niterói – RJ. CEP: 24.210-005. Telefone: (021) 26292752. E-mail: cpgess@vm.uff.br.

1.3. O candidato deverá apresentar-se com Ficha de Inscrição preenchida **anexo 1**, além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados item **2**.

2. A documentação exigida para inscrição deverá ser apresentada em (03) **três volumes** encadernados (com espiral). Cada volume deverá conter os itens (**2.1; 2.2; 2.3; 2.4 e 2.5**) abaixo relacionados, na ordem a seguir:

2.1. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado pelo candidato, contendo:

- capa com título e nome do autor;
- 10 (dez) a 15 (quinze) páginas;
- em papel A4;
- fonte Times New Roman, tamanho 12, digitado em espaço 1.5.

O projeto deve abranger os seguintes elementos:

- a) título;
- b) objetivos;
- c) exposição do tema e referências teóricas;
- d) metodologia;
- e) bibliografia relevante sobre o tema.

2.2. Curriculum Vitae, devidamente comprovado ver modelo no **anexo 02**;

2.3. Cópia do Diploma (ou certidão de conclusão) de Curso de Graduação devidamente reconhecido (frente e verso). Caso o candidato seja aprovado na seleção, será necessária a apresentação do diploma para efetivar a matrícula no curso. Serão também aceitos diplomas de curso de pós-graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

2.4. Cópia da carteira de identidade;

2.5. Cópia do CPF;

OBS.: As orientações sobre o enquadramento do projeto nas linhas de pesquisa, constam no **anexo 03**.

3. Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

4. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

5. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

6. Será cobrada a taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União – GRU, seguindo as instruções constantes no **anexo 4**.

7. Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

8. Prova de língua estrangeira

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo idioma de Língua Estrangeira, a saber: inglês ou francês;

8.2. Poderá solicitar isenção na prova de língua estrangeira:

- a) O candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção;
- b) O candidato portador de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada.

OBS: A isenção não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora.

9. Processo de Seleção:

- a) Análise do projeto (eliminatória);
- b) Dinâmica de grupo, seguida de elaboração de relatório sobre as discussões realizadas (eliminatória);
- c) Entrevista individual (eliminatória);
- d) Análise de currículo (eliminatória);
- e) Exame de língua inglesa ou francesa. Os candidatos não aprovados neste exame poderão refazê-lo até o início do segundo semestre do curso.

10. Cronograma:

- a) Divulgação dos resultados da análise dos projetos - 02/12/2009;
- b) Dinâmica de grupo – 07/12/2009 (horário a ser divulgado);
- c) Entrevistas individuais - 09/12/2009 (horários a serem divulgados);
- d) Prova de língua estrangeira - 11/12/2009, às 15 horas. A prova terá duração de 3 (três horas) e será permitido o uso do dicionário;
- e) Divulgação do resultado final - 15/12/2009

11. A divulgação das etapas da seleção será feita na Secretaria do Programa e/ou pela página da internet (www.uff.br/politicassocial).

12. Área de Concentração:

- Avaliação de políticas sociais
- Sujeitos sociais e proteção social

13. Linhas de Pesquisa:

-Avaliação de políticas sociais

- Avaliação de políticas de seguridade social;
- Avaliação de políticas de programas e projetos governamentais e não-governamentais.

- Sujeitos sociais e proteção social

- Gênero, orientação sexual, raça e política social;
- Geração e política social.

Niterói, 15 de setembro de 2009.

JOÃO BÔSCO HORA GÓIS
Coordenador
#####

ANEXO 1



ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL

FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO 2010

Dados Pessoais		Nome:			
		Data Nascimento			
		Filiação:			
		Estado Civil:		Nacionalidade/Naturalidade:	
		RG:		Órgão:	
		Emissão:			
		Raça/Cor: () Branca () Amarela () Preta		() Parda () Indígena	
		CPF:			
Contato	Endereço:			Bairro:	
	Cidade:			CEP:	
	Telefone:			Celular:	
	E-Mail:				
Formação	Nível	Curso	Instituição	Conclusão/Ano	
	Graduação				
	Pós-Graduação				
Atividade Profissional		Atividade Atual:			
		Instituição:			
		E-Mail:		Tel:	
Língua Estrangeira	Inglês ()	Francês ()			
Como soube da seleção ?					

Niterói, de de .

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O (a) candidato (a) _____ efetuou inscrição no curso de Mestrado em Política Social da ESS/UFF.

_____/_____/_____
Funcionário Responsável:

ANEXO 2**MODELO DE CURRÍCULO PARA SELEÇÃO
AO CURSO DE DOUTORADO EM POLÍTICA SOCIAL**

As informações curriculares deverão ser organizadas de acordo com os grupos abaixo discriminados:

- Grupo I - Identificação pessoal e formação acadêmica;
- Grupo II – Trabalhos publicados (artigos, livros, trabalhos em anais de congressos, resenhas, etc.);
- Grupo III – Apresentação de trabalhos em congressos, palestras, conferências, etc.;
- Grupo IV – Experiência Docente (magistério superior, monitoria, etc.);
- Grupo V – Experiência profissional;**
- Grupo VI – Outras informações relevantes.

OBS: As cópias dos comprovantes deverão ser anexadas após a descrição das atividades de cada grupo. Somente os currículos que atendam as especificações aqui determinadas serão examinados.

ANEXO 3**ORIENTAÇÃO SOBRE O ENQUADRAMENTO DO PROJETO NA LINHA DE PESQUISA E
ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA**

O curso de Mestrado em Política Social estrutura-se em torno de linhas de pesquisa que possibilitam aos seus alunos o desenvolvimento de um número muito grande de propostas de investigação. Contudo, os candidatos na preparação dos seus projetos devem levar sempre em consideração a necessidade de articular tais tópicos, de forma direta, ao campo da política social e em particular aos temas de interesse do programa.

1 – Linha de Pesquisa e respectivos temas de interesse**1.1-Avaliação de Políticas Sociais****1.1.1- Avaliação de políticas de seguridade social**

Esta linha se dirige à análise e avaliação de políticas e programas da área de seguridade social no Brasil. Parte de diversos projetos já realizados e em realização que têm como foco as áreas de previdência, saúde e assistência social. A perspectiva da seguridade busca compreender a dinâmica histórica da proteção social a partir da intervenção estatal que busca atender a um conjunto de riscos e garantias sociais aos quais todos os cidadãos estão expostos, e que foram a base da construção dos estados de bem-estar social no capitalismo avançado. No Brasil, a seguridade ficou restrita a três setores sociais. Apesar desta restritividade, são áreas de extrema densidade no que toca à abrangência e complexidade de necessidades sociais. Ademais, são espaços privilegiados de atuação do Serviço Social. Cada uma das áreas passou por mudanças significativas desde a Constituição de 1988, tendo construído sistemas nacionais potentes que precisam ser acompanhados e avaliados no que toca à sua estrutura institucional, organizacional e seus impactos na proteção social. Essas áreas têm sido foco de intensos conflitos, na medida em que as orientações constitucionais têm sido desenvolvidas em contextos de restrição dos gastos públicos, com conseqüências deletérias à sua expansão. Da mesma forma, verifica-se a prioridade a alternativas de políticas restritas à concepção de pobreza, com critérios baseados na renda, mas de alta abrangência, cujos resultados apenas agora começam a ser identificados. Também, são priorizadas modalidades de organização e entrega de serviços ao setor não estatal, cujas conseqüências precisam ser avaliadas. Por outro lado, apresentam-se desafios à gestão estatal, na medida em que os distintos níveis de governo buscam, em maior ou menor medida, implementar políticas tendo por base mecanismos democráticos e descentralizados, diferentemente do toda a trajetória das políticas sociais

correspondentes. Assim sendo, interessa aqui avaliar a formação e implementação das políticas de seguridade social, com vistas à identificação de mudanças e novos padrões de proteção social no país.

1.1.2-Avaliação de projetos governamentais e não-governamentais

Esta linha tem por objetivo a avaliação de programas e projetos governamentais e não-governamentais em desenvolvimento ou recém concluídos. Visa a avaliar principalmente os objetivos e metas estabelecidas pelos próprios programas e projetos, focando nos resultados e impactos. Aborda desde áreas mais tradicionais até programas inovadores, como os dirigidos a jovens, a meios de comunicação em segmentos populares ou programas educacionais. Tem sido uma importante área de atuação da pós-graduação, pois as pesquisas aqui desenvolvem e aplicam indicadores e metodologias de avaliação pari passu ao desenvolvimento dos programas. Por outro lado, como em geral avaliam municípios, grupos de municípios ou regiões, alcançam identificar especificidades de aplicação desses programas e projetos, assim como reconhecer limites e inovações locais. São todas pesquisas com componente empírico, em geral relegadas a segundo plano ou mesmo desacreditadas no Serviço Social. Isso tem estimulado os alunos à construção de metodologia própria de investigação e experiência de pesquisa aplicada. Ademais, tem sido aqui um desafio e aprendizado compor metodologias qualitativas e quantitativas, com técnicas diversas de coleta de dados, assim como a aplicação de técnicas de análise estatística, também uma novidade para os alunos da área.

1.2- Sujeitos sociais e proteção social

1.2.1-Gênero, orientação sexual, raça e política social

Essa linha de pesquisa tem por foco as relações de gênero, as relações raciais e a orientação sexual entendidas nas suas interseções com relações sociais de classes. Relações de gênero, relações raciais e orientação sexual são aqui entendidas como processos culturais dinâmicos que envolvem dimensões econômicas, políticas e culturais, os quais devem ser lidos como possuindo significados que variam no tempo e no espaço e entre grupos sociais e indivíduos diversos. Em nossa sociedade, contudo, esses significados são cristalizados em paradigmas normativos sobre as condutas apropriadas no que tange à vida familiar, às práticas sexuais, aos padrões de relacionamento entre homens e mulheres, etc. Aderindo às perspectivas mais críticas presentes no campo dos estudos feministas, da teoria queer, dos estudos pós-coloniais, da critical race theory, etc., essa linha se estrutura a partir da problematização das verdades instituídas e naturalizadas pelos paradigmas em questão. Assim, as pesquisas que a constituem discutem as formas binárias como a vida social como um todo, e o campo da sexualidade, da raça e do gênero em particular, é coletivamente constituída. Igualmente, discute como esses mesmos paradigmas têm um componente político que institui sistemas de poder que organizam, justificam e reproduzem formas de dominação de um sexo sobre outro, de uma orientação sexual sobre outra e de certas raças sobre outras. Ou seja, discute como eles são atribuidores de status social e, por conseguinte, como eles funcionam como elementos garantidores de direitos, acesso e mesmo pertencimento à nação. Mais ainda, como eles funcionam como definidores do estatuto de ser humano de certos grupos, algo bem demonstrado na experiência de escravização dos africanos no Brasil. A idéia de uma animalidade e inferioridade negra e da ausência de uma suposta essência humana nos cativos foi um dos pilares dessa experiência. Um pressuposto central dessa linha que vale a pena destacar é o de que os estudos das relações de gênero, das relações raciais e da orientação sexual não se encerram na explicação desses objetos. Ao contrário, gênero, raça e sexualidade são instrumentos que permitem um olhar específico sobre a nossa sociedade. Igualmente, é cabível salientar que tais estudos são relativamente recentes no âmbito das ciências sociais e humanas. Portanto, essa matéria deve ser entendida como inscrita em um campo a ser delimitado e deve ser tomada como um objeto em construção. Por fim, devemos lembrar que essa linha orienta-se também por uma perspectiva ética que combate as noções de cunho moral e normativo/ terapêutico que ainda organizam reflexões acadêmicas, debates públicos e práticas institucionais. Dito de outra forma, ela indaga a moralização das condutas e propugna por uma sociedade na qual as idéias de democracia e cidadania também digam respeito ao direito à livre expressão de gênero e sexual e a igualdade racial. Em função disso, os seus estudos buscam contribuir para a revisão de práticas organizacionais e para o conhecimento e formulação de políticas que incidam na redução das desigualdades geradas pelo padrão de dominação já referido. Ainda em função disso, ela

entende que as mudanças institucionais necessárias para isso dependem também do protagonismo dos setores que em nossa sociedade são os mais vitimizados pelos paradigmas normativos.

1.2.2-Geração e política social

As ciências sociais e humanas têm se dedicado nos últimos anos ao exame dos modos como dados segmentos sociais são erigidos a condição de estranho e de outro dentro das sociedades onde vivem. Neste campo de investigação foram produzidas reflexões substantivas sobre a suposta inferioridade feminina, sobre o racismo, sobre a homofobia, sobre a discriminação das pessoas com deficiência, etc. Tem também recebido especial atenção os preconceitos de corte geracional. Diferentes estudiosos vêm salientando que a nossa sociedade possui um forte traço adultocêntrico o qual produz uma hierarquia na qual idosos e crianças, por exemplo, tendem a ser destituídos da sua condição de portador de direitos. Mais recentemente, os jovens têm sido tomados como um outro grupo subalternizado nas nossas hierarquias geracionais. Vale destacar que essas hierarquias se desdobram em praticas familiares e institucionais, por exemplo, que ferem direitos elementares dos segmentos acima aludidos. Não sem razão, tanto no âmbito acadêmico como no cotidiano jornalístico dados, índices e situações de forte violência contra eles em um contexto de patente vulnerabilidade tem sido destacados. Em resposta a esse quadro, assistimos ao longo dos anos de 1990 um conjunto de respostas significativas, embora ainda a serem melhor estudadas, a essa situação. A mais conhecida e talvez a mais importante delas foi o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA e as ações sócio institucionais dele derivadas. No que pese as limitações de diferentes tipos que tem incidido nos esforços de operacionalização daquilo que preconiza o ECA, ao recusar a idéia de menor e definir clivagem sem precedentes na perspectiva adultocentrica predominante na sociedade e no interior das políticas sociais. Na esteira do ECA foi aprovado o Estatuto do Idoso e foi delineado um conjunto de ações dirigidas para esse segmento. Mais recentemente, os jovens também passaram a ser tomados como um segmento merecedor de um local distinto no campo das ações sociais governamentais. Assim, no plano da administração federal, por exemplo, foi criado o Secretaria Nacional de Juventude e o Conselho Nacional de Juventude. Os impactos dessas ações publicas constituem um campo relativamente novo a demandar investigações. Na mesma forma ainda requer maior aprofundamento o conhecimento sobre as outras formas de proteção social, das ongs e grupos informais por exemplo, geradas para atender as demandas dos grupos geracionais subordinados. Contribuir para a superação das lacunas de conhecimento nessa área constitui, assim, o objetivo dessa linha de pesquisa. Nesse momento, as pesquisas que a compõem estão centradas em crianças e jovens, com foco tanto na violação dos seus direitos quanto nos modos de atenção as suas necessidades. mais específicos ela se propõe a: 1) avaliar o processo de desenvolvimento e o impacto de políticas sociais implementadas ou em implementação, especialmente nas áreas de saúde e assistência; 2) conhecer a dinâmica política, de organização e provisão (características de cobertura e utilização; demanda e oferta de serviços; estrutura organizacional e institucional e financiamento) dos serviços sociais no Brasil hoje; 3) analisar o padrão atual das políticas sociais vis-a-vis as reformas recentes no aparato de proteção social e seu impacto no bem estar dos grupos e população atingidos; 4) conhecer as diversas formas de manifestação das desigualdades sociais com vistas à proposição de alternativas para a intervenção profissional.

ANEXO 4**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO**

1. Acessar o site da UFF (www.uff.br).
2. Clicar em "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
3. Na página seguinte, clicar "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
4. Na página seguinte, clicar "Impressão - GRU Simples".
5. Na página seguinte, preencher os campo em amarelo com os seguintes códigos:
 - Unidade Favorecida: 153056
 - Gestão: 15227
 - Código: 28832-2 Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
 - Número de Referência: 0250158416
 - Nome:
 - CPF:
 - Valor Principal:
 - Valor Total: R\$ 100,00
6. Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento no banco.

MODELO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**Unidade Favorecida**

Código (*)	Gestão (*)	Nome da Unidade
153056	15227	Universidade Federal Fluminense
Recolhimento		
Código (*)	Descrição do Recolhimento	
28832-2	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
Número de Referência		
0250158416		
Competência (mm/aaaa)		Vencimento (dd/mm/aaaa)
Contribuinte CNPJ ou CPF (*)		Nome do Contribuinte (*)
(=) Valor Principal (*)		
(-) Descontos/Abatimentos		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa		
(+) Juros/Encargos		
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Total (*)		

EDITAL 2010

A Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense comunica que, de **01 de outubro de 2009 a 14 de dezembro de 2009**, estarão abertas as inscrições para o curso de **Doutorado em Política Social**, para o preenchimento de 10 (dez) vagas.

1. Período e Local das Inscrições:

1.1. As inscrições serão realizadas no período de **01 de outubro de 2009 a 14 de dezembro de 2009**, de segunda a sexta feira, das 14 às 18 horas.

1.2. O local para as inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação da Escola de Serviço Social, situada à Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº, Bloco E – 3º Campus Universitário do Gragoatá – São Domingos – Niterói – RJ. CEP: 24.210-005. Telefone: (021) 26292752. E-mail: cpgess@vm.uff.br.

1.3. O candidato deverá apresentar-se com Ficha de Inscrição preenchida **anexo 1**, além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados item **2**.

2. A documentação exigida para inscrição deverá ser apresentada em (03) **três volumes** encadernados (com espiral). Cada volume deverá conter os itens (**2.1; 2.2; 2.3; 2.4 e 2.5**) abaixo relacionados, na ordem a seguir:

2.1. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Doutorado pelo candidato, contendo:

- capa com título e nome do autor;
- 10 (dez) a 15 (quinze) páginas;
- em papel A4;
- fonte Times New Roman, tamanho 12, digitado em espaço 1.5.

O projeto deve abranger os seguintes elementos:

- a) título;
- b) objetivos;
- c) exposição do tema e referências teóricas;
- d) metodologia;
- e) bibliografia relevante sobre o tema.

2.2. Curriculum Vitae, devidamente comprovado ver modelo no **anexo 02**;

2.3. Cópia do Diploma e histórico escolar (ou certidão de conclusão) de Curso de Mestrado devidamente reconhecido (frente e verso). Caso o candidato seja aprovado na seleção, será necessária a apresentação do diploma para efetivar a matrícula no curso. Serão também aceitos diplomas de curso de pós-graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

2.4. Cópia da carteira de identidade;

2.5. Cópia do CPF;

OBS.: As orientações sobre o enquadramento do projeto nas linhas de pesquisa, constam no **anexo 03**.

4. Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

5. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

6. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

7. Será cobrada a taxa de inscrição no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no **anexo 4**.

7.1. Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

8. Prova de língua estrangeira

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo idioma de Língua Estrangeira, a saber: inglês e francês;

8.2. Poderá solicitar isenção na prova de língua estrangeira:

a) o candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção;

b) o candidato portador de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada.

c) caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, deverá apresentar fotocópia de documento comprobatório de conclusão do respectivo curso, ou certificado de aprovação em exame de proficiência, ou comprovação de aprovação em uma língua estrangeira em exame de seleção em Programa de Pós-Graduação no Brasil credenciado pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora, inclusive, no caso de uma língua diferente daquelas para as quais são propostas as provas, mas pertinente quanto à pesquisa a desenvolver.

OBS: A isenção não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora.

9. Processo de Seleção:

a) Análise do projeto (eliminatória);

b) Entrevista individual (eliminatória);

c) Análise de currículo (eliminatória);

d) Exame de língua inglesa e francesa. Os candidatos não aprovados neste exame poderão refazê-lo até o início do segundo semestre do curso.

10.- Cronograma:

a) Divulgação dos resultados da análise dos projetos – 18/12/2009;

b) Entrevistas individuais – 08 e 09 /02/2010 (horários a serem divulgados);

c) Prova de língua estrangeira – 10/02/2010, às 15 horas. A prova terá duração de 3 (três horas) e será permitido o uso do dicionário;

d) Divulgação do resultado final – 23/02/2010.

11. A divulgação das etapas da seleção será feita na Secretaria do Programa e/ou pela página da *internet* (www.uff.br/politicasocial).

12. Área de Concentração:

- Avaliação de políticas sociais
- Sujeitos sociais e proteção social

13. Linhas de Pesquisa:

-Avaliação de políticas sociais

- Avaliação de políticas de seguridade social;
- Avaliação de políticas de programas e projetos governamentais e não-governamentais.

- Sujeitos sociais e proteção social

- Gênero, orientação sexual, raça e política social;
- Geração e política social.

Niterói, 15 de setembro de 2009.

JOÃO BÔSCO HORA GÓIS
Coordenador
#####

ANEXO 1



ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL

FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO 2010

Dados Pessoais	Nome:			
	Data Nascimento			
	Filiação:			
	Estado Civil:		Nacionalidade/Naturalidade:	
	RG:	Órgão:	Emissão:	
	Raça/Cor: () Branca () Amarela () Preta		() Parda () Indígena	
	CPF:			
Contato	Endereço:		Bairro:	
	Cidade:		CEP:	
	Telefone:		Celular:	
	E-Mail:			
Formação	Nível	Curso	Instituição	Conclusão/Ano
	Graduação			
	Pós-Graduação			
Atividade Profissional	Atividade Atual:			
	Instituição:			
	E-Mail:		Tel:	
Língua Estrangeira	Inglês ()	Francês ()		
Como soube da seleção ?				

Niterói, de de .

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O (a) candidato (a) _____ efetuou inscrição no curso de
Doutorado em Política Social da ESS/UFF.

_____/_____/_____
Funcionário Responsável :

ANEXO 2**MODELO DE CURRÍCULO PARA SELEÇÃO
AO CURSO DE DOUTORADO EM POLÍTICA SOCIAL**

As informações curriculares deverão ser organizadas de acordo com os grupos abaixo discriminados:

Grupo I - Identificação pessoal e formação acadêmica;

Grupo II – Trabalhos publicados (artigos, livros, trabalhos em anais de congressos, resenhas, etc.);

Grupo III – Apresentação de trabalhos em congressos, palestras, conferências, etc.;

Grupo IV – Experiência Docente (magistério superior, monitoria, etc.);

Grupo V – Experiência profissional;

Grupo VI – Outras informações relevantes.

OBS: As cópias dos comprovantes deverão ser anexadas após a descrição das atividades de cada grupo. Somente os currículos que atendam as especificações aqui determinadas serão examinados.

ANEXO 3**ORIENTAÇÃO SOBRE O ENQUADRAMENTO DO PROJETO NA LINHA DE PESQUISA E
ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA**

O curso de Doutorado em Política Social estrutura-se em torno de linhas de pesquisa que possibilitam aos seus alunos o desenvolvimento de um número muito grande de propostas de investigação. Contudo, os candidatos na preparação dos seus projetos devem levar sempre em consideração a necessidade de articular tais tópicos, de forma direta, ao campo da política social e em particular aos temas de interesse do programa.

1 – Linha de Pesquisa e respectivos temas de interesse**1.1-Avaliação de Políticas Sociais****1.1.1- Avaliação de políticas de seguridade social**

Esta linha se dirige à análise e avaliação de políticas e programas da área de seguridade social no Brasil. Parte de diversos projetos já realizados e em realização que têm como foco as áreas de previdência, saúde e assistência social. A perspectiva da seguridade busca compreender a dinâmica histórica da proteção social a partir da intervenção estatal que busca atender a um conjunto de riscos e garantias sociais aos quais todos os cidadãos estão expostos, e que foram a base da construção dos estados de bem-estar social no capitalismo avançado. No Brasil, a seguridade ficou restrita a três setores sociais. Apesar desta restritividade, são áreas de extrema densidade no que toca à abrangência e complexidade de necessidades sociais. Ademais, são espaços privilegiados de atuação do Serviço Social. Cada uma das áreas passou por mudanças significativas desde a Constituição de 1988, tendo construído sistemas nacionais potentes que precisam ser acompanhados e avaliados no que toca à sua estrutura institucional, organizacional e seus impactos na proteção social. Essas áreas têm sido foco de intensos conflitos, na medida em que as orientações constitucionais têm sido desenvolvidas em contextos de restrição dos gastos públicos, com conseqüências deletérias à sua expansão. Da mesma forma, verifica-se a prioridade a alternativas de políticas restritas à concepção de pobreza, com critérios baseados na renda, mas de alta abrangência, cujos resultados apenas agora começam a ser identificados. Também, são priorizadas modalidades de organização e entrega de serviços ao setor não estatal, cujas conseqüências precisam ser avaliadas. Por outro lado, apresentam-se desafios à gestão estatal, na medida em que os distintos níveis de governo buscam, em maior ou menor medida, implementar políticas tendo por base

mecanismos democráticos e descentralizados, diferentemente do toda a trajetória das políticas sociais correspondentes. Assim sendo, interessa aqui avaliar a formação e implementação das políticas de seguridade social, com vistas à identificação de mudanças e novos padrões de proteção social no país.

1.1.2-Avaliação de projetos governamentais e não-governamentais

Esta linha tem por objetivo a avaliação de programas e projetos governamentais e não-governamentais em desenvolvimento ou recém concluídos. Visa a avaliar principalmente os objetivos e metas estabelecidas pelos próprios programas e projetos, focando nos resultados e impactos. Aborda desde áreas mais tradicionais até programas inovadores, como os dirigidos a jovens, a meios de comunicação em segmentos populares ou programas educacionais. Tem sido uma importante área de atuação da pós-graduação, pois as pesquisas aqui desenvolvem e aplicam indicadores e metodologias de avaliação pari passu ao desenvolvimento dos programas. Por outro lado, como em geral avaliam municípios, grupos de municípios ou regiões, alcançam identificar especificidades de aplicação desses programas e projetos, assim como reconhecer limites e inovações locais. São todas pesquisas com componente empírico, em geral relegadas a segundo plano ou mesmo desacreditadas no Serviço Social. Isso tem estimulado os alunos à construção de metodologia própria de investigação e experiência de pesquisa aplicada. Ademais, tem sido aqui um desafio e aprendizado compor metodologias qualitativas e quantitativas, com técnicas diversas de coleta de dados, assim como a aplicação de técnicas de análise estatística, também uma novidade para os alunos da área.

1.2- Sujeitos sociais e proteção social

1.2.1-Gênero, orientação sexual, raça e política social

Essa linha de pesquisa tem por foco as relações de gênero, as relações raciais e a orientação sexual entendidas nas suas interseções com relações sociais de classes. Relações de gênero, relações raciais e orientação sexual são aqui entendidas como processos culturais dinâmicos que envolvem dimensões econômicas, políticas e culturais, os quais devem ser lidos como possuindo significados que variam no tempo e no espaço e entre grupos sociais e indivíduos diversos. Em nossa sociedade, contudo, esses significados são cristalizados em paradigmas normativos sobre as condutas apropriadas no que tange à vida familiar, às práticas sexuais, aos padrões de relacionamento entre homens e mulheres, etc. Aderindo às perspectivas mais críticas presentes no campo dos estudos feministas, da teoria queer, dos estudos pós-coloniais, da critical race theory, etc., essa linha se estrutura a partir da problematização das verdades instituídas e naturalizadas pelos paradigmas em questão. Assim, as pesquisas que a constituem discutem as formas binárias como a vida social como um todo, e o campo da sexualidade, da raça e do gênero em particular, é coletivamente constituída. Igualmente, discute como esses mesmos paradigmas têm um componente político que institui sistemas de poder que organizam, justificam e reproduzem formas de dominação de um sexo sobre outro, de uma orientação sexual sobre outra e de certas raças sobre outras. Ou seja, discute como eles são atribuidores de status social e, por conseguinte, como eles funcionam como elementos garantidores de direitos, acesso e mesmo pertencimento à nação. Mais ainda, como eles funcionam como definidores do estatuto de ser humano de certos grupos, algo bem demonstrado na experiência de escravização dos africanos no Brasil. A idéia de uma animalidade e inferioridade negra e da ausência de uma suposta essência humana nos cativos foi um dos pilares dessa experiência. Um pressuposto central dessa linha que vale a pena destacar é o de que os estudos das relações de gênero, das relações raciais e da orientação sexual não se encerram na explicação desses objetos. Ao contrário, gênero, raça e sexualidade são instrumentos que permitem um olhar específico sobre a nossa sociedade. Igualmente, é cabível salientar que tais estudos são relativamente recentes no âmbito das ciências sociais e humanas. Portanto, essa matéria deve ser entendida como inscrita em um campo a ser delimitado e deve ser tomada como um objeto em construção. Por fim, devemos lembrar que essa linha orienta-se também por uma perspectiva ética que combate as noções de cunho moral e normativo/ terapêutico que ainda organizam reflexões acadêmicas, debates públicos e práticas institucionais. Dito de outra forma, ela indaga a moralização das condutas e propugna por uma sociedade na qual as idéias de democracia e cidadania também digam respeito ao direito à livre expressão de gênero e sexual e a igualdade racial. Em função disso, os seus estudos buscam contribuir para a revisão de práticas organizacionais e para o conhecimento e formulação de políticas que incidam

na redução das desigualdades geradas pelo padrão de dominação já referido. Ainda em função disso, ela entende que as mudanças institucionais necessárias para isso dependem também do protagonismo dos setores que em nossa sociedade são os mais vitimizados pelos paradigmas normativos.

1.2.2-Geração e política social

As ciências sociais e humanas têm se dedicado nos últimos anos ao exame dos modos como dados segmentos sociais são erigidos a condição de estranho e de outro dentro das sociedades onde vivem. Neste campo de investigação foram produzidas reflexões substantivas sobre a suposta inferioridade feminina, sobre o racismo, sobre a homofobia, sobre a discriminação das pessoas com deficiência, etc. Tem também recebido especial atenção os preconceitos de corte geracional. Diferentes estudiosos vêm salientando que a nossa sociedade possui um forte traço adultocêntrico o qual produz uma hierarquia na qual idosos e crianças, por exemplo, tendem a ser destituídos da sua condição de portador de direitos. Mais recentemente, os jovens têm sido tomados como um outro grupo subalternizado nas nossas hierarquias geracionais. Vale destacar que essas hierarquias se desdobram em praticas familiares e institucionais, por exemplo, que ferem direitos elementares dos segmentos acima aludidos. Não sem razão, tanto no âmbito acadêmico como no cotidiano jornalístico dados, índices e situações de forte violência contra eles em um contexto de patente vulnerabilidade tem sido destacados. Em resposta a esse quadro, assistimos ao longo dos anos de 1990 um conjunto de respostas significativas, embora ainda a serem melhor estudadas, a essa situação. A mais conhecida e talvez a mais importante delas foi o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA e as ações sócio institucionais dele derivadas. No que pesem as limitações de diferentes tipos que tem incidido nos esforços de operacionalização daquilo que preconiza o ECA, ao recusar a idéia de menor e definir clivagem sem precedentes na perspectiva adultocentrica predominante na sociedade e no interior das políticas sociais. Na esteira do ECA foi aprovado o Estatuto do Idoso e foi delineado um conjunto de ações dirigidas para esse segmento. Mais recentemente, os jovens também passaram a ser tomados como um segmento merecedor de um local distinto no campo das ações sociais governamentais. Assim, no plano da administração federal, por exemplo, foi criado o Secretaria Nacional de Juventude e o Conselho Nacional de Juventude. Os impactos dessas ações publicas constituem um campo relativamente novo a demandar investigações. Na mesma forma ainda requer maior aprofundamento o conhecimento sobre as outras formas de proteção social, das ongs e grupos informais por exemplo, geradas para atender as demandas dos grupos geracionais subordinados. Contribuir para a superação das lacunas de conhecimento nessa área constitui, assim, o objetivo dessa linha de pesquisa. Nesse momento, as pesquisas que a compõem estão centradas em crianças e jovens, com foco tanto na violação dos seus direitos quanto nos modos de atenção as suas necessidades, mais específicos ela se propõe a: 1) avaliar o processo de desenvolvimento e o impacto de políticas sociais implementadas ou em implementação, especialmente nas áreas de saúde e assistência; 2) conhecer a dinâmica política, de organização e provisão (características de cobertura e utilização; demanda e oferta de serviços; estrutura organizacional e institucional e financiamento) dos serviços sociais no Brasil hoje; 3) analisar o padrão atual das políticas sociais vis-a-vis as reformas recentes no aparato de proteção social e seu impacto no bem estar dos grupos e população atingidos; 4) conhecer as diversas formas de manifestação das desigualdades sociais com vistas à proposição de alternativas para a intervenção profissional.

ANEXO 4
INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

1. Acessar o site da UFF (www.uff.br).
2. Clicar em "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
3. Na página seguinte, clicar "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
4. Na página seguinte, clicar "Impressão - GRU Simples".
5. Na página seguinte, preencher os campo em amarelo com os seguintes códigos:
 - Unidade Favorecida: 153056
 - Gestão: 15227
 - Código: 28832-2 Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
 - Número de Referência: 0250158416
 - Nome:
 - CPF:
 - Valor Principal:
 - Valor Total: R\$ 140,00
6. Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento no banco.

MODELO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

Unidade Favorecida

Código (*)	Gestão (*)	Nome da Unidade
153056	15227	Universidade Federal Fluminense

Recolhimento

Código (*)	Descrição do Recolhimento
28832-2	SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Número de Referência

0250158416

Competência (mm/aaaa) Vencimento (dd/mm/aaaa)

Contribuinte CNPJ ou CPF Nome do Contribuinte (*)
(*)

(=)Valor Principal (*)

(-)Descontos/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Juros/Encargos

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Total (*)

EDITAL – 2010

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução **37/2004** do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção aos Cursos de Pós-Graduação “Stricto-sensu” (Mestrado e Doutorado), na forma deste Edital.

1. INSCRIÇÕES

Local: Secretaria Administrativa do Programa de Pós – Graduação em Medicina Veterinária
Faculdade de Veterinária: Rua Vital Brazil Filho, 64 – Vital Brazil
CEP: 24.230-340 – Niterói – RJ
Tel/Fax: (21) 2629-9520, 2629-9529, 2629-9541.
e-mail: pghigvet@vm.uff.br
Home-Page: http://www.uff.br/higiene_veterinaria

* Também serão aceitas inscrições realizadas pelo correio (postadas até a data limite)

Período: 16 a 30 de novembro de 2009.

Horário: 09:00 às 13:00 horas.

Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 120,00 (cem e vinte reais), a ser paga exclusivamente no Banco do Brasil através de “GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)”, seguindo os procedimentos:

Preencha a **GRU SIMPLES** acessando o seguinte endereço:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir:

- Código da Unidade Favorecida: **153056**
- Gestão: **15227**
- Código do Recolhimento: **28832-2**
- Número de Referência: **0250158142**
- Competência: **10/2009**
- Vencimento: **30/11/2009**
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: **coloque o seu CPF**
- Valor Principal: R\$ 120,00
- Valor Total: R\$ 120,00
- Clique em “**Emitir GRU Simples**” e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones (21) 2629-9520, 2629-9529, 2629-9541 ou pelos e-mails drausio@vm.uff.br, mqueiroz@vm.uff.br ou pghigvet@vm.uff.br.

2. DOCUMENTAÇÃO

- Os formulários abaixo poderão ser adquiridos em seus respectivos "links"

2.1. MESTRADO

- Cópia legível do RG, CPF;
- Cópia legível do diploma e do histórico escolar (ou declaração comprobatória de conclusão de curso);
- [Curriculum vitae \(modelo próprio\)](#) impresso e comprovado, devidamente encadernado;
- Dois retratos 3x4;

- Duas [cartas de apresentação](#);
- [Compromisso](#) firmado no ato da inscrição de disponibilidade de horário;
- Cópia da GRU paga; e
- [Formulário de inscrição](#).
- Obs.** As cópias dos RG, CPF e Diploma de Graduação **NÃO** deverão ser encadernadas junto ao Curriculum.

2.2. DOUTORADO

- Cópia legível do RG, CPF;
- Cópia legível do Diploma e do Histórico Escolar de Mestrado (ou declaração comprobatória de conclusão de curso);
- Curriculum vitae comprovado, no modelo “Lattes” (CNPq) completo e impresso (devidamente encadernado);
- Dois retratos 3x4;
- Duas [cartas de apresentação](#);
- [Compromisso](#) firmado no ato da inscrição de disponibilidade de horário;
- Cópia da GRU paga;
- [Formulário de inscrição](#);
- [Projeto de Pesquisa](#), e;
- [Aceite do Orientador](#).
- Obs.** As cópias dos RG, CPF e Diploma de Graduação **NÃO** deverão ser encadernadas junto ao Curriculum.

ATENÇÃO

- Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP) – UFF;
- Não serão, em hipótese alguma, aceitos novos documentos para serem apensados fora do período de inscrição;
- Os candidatos não selecionados poderão retirar a sua documentação na Secretaria do Programa, a partir de abril de 2010, tendo um prazo de 90 (noventa dias) para a retirada da mesma, após o qual, a referida documentação será descartada, e;
- Somente serão considerados efetivamente matriculados os candidatos aprovados que, no ato da matrícula, apresentarem os originais dos seguintes documentos: RG, CPF e Diploma de Graduação e/ou Mestrado (ou declaração comprobatória de conclusão de curso).

3. SELEÇÃO

A seleção consistirá em:

3.1. PARA O MESTRADO

- a) Análise do Curriculum vitae;
- b) Teste abrangendo as matérias de Tecnologia e Inspeção Sanitária de Carnes e Derivados; Tecnologia e Inspeção Sanitária de Pescado e Derivados; Tecnologia e Inspeção Sanitária de Aves, Ovos e Derivados; Tecnologia e Inspeção Sanitária de Leite e Produtos Lácteos; Controle Microbiológico de Produtos de Origem Animal e Controle Físico-Químico de Produtos de Origem Animal, e;
- c) Teste de Proficiência da Língua Inglesa.

3.2. PARA O DOUTORADO

- a) Análise do Curriculum vitae;
- b) Análise do projeto;
- c) Entrevista, e;
- d) Teste de Proficiência da Língua **Inglesa**.

4. CALENDÁRIO

Curso	Período de Provas	Local
MESTRADO	11 de dezembro de 2009	Faculdade de Veterinária - Niterói/RJ
DOUTORADO	15 e 16 de dezembro de 2009	Faculdade de Veterinária - Niterói/RJ

* [CALENDÁRIO DETALHADO](#)

5. VAGAS

O **número de vagas** para os cursos de Mestrado e Doutorado consta de 18 (dezoito) vagas, sendo 10 (dez) para o curso de Mestrado e 08 (oito) vagas para o curso de Doutorado, existindo a disponibilidade de mais 01 (uma) vaga, para cada curso, destinada a candidatos estrangeiros.

Obs. Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a candidatos estrangeiros, o Programa poderá ou não, utilizá-las para candidatos brasileiros.

6. CLIENTELA

Médico Veterinário, Zootecnista, Engenheiro Agrônomo, Tecnólogo de Alimentos, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro Químico, Farmacêutico, Biólogo, Químico, Nutricionista, e áreas afins.

7. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BELITZ, D. Química de los Alimentos. Ed. Acribia, 1987, 840p.
- BLIGH, E. GRAHAN. Seafood science and technology. Fishing News Books. UK 396p. 1992.
- BRASIL. Decreto no 30.691 de 29/03/1952 e no 2.244 de 04/06/97. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal.
- BRASIL. Decreto nº 30.691 de 29/03/1952. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Min. Agric. Rio de Janeiro, 1952.
- BRASIL. Ministério da Agricultura. Inspeção de Carnes II - Aves. DIPOA-M.A., 1973.
- BRASIL. Normas Higiênico-Sanitárias e Tecnológicas para Leite e Produtos Lácteos. M.A. Brasília – 1992.
- BRASIL. Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade dos Produtos Lácteos. M.A. - Brasília – 1996.
- CAHILL, V.R.; MILLER, J.C.; PARRET, N.A. Meat Processing. The Ohio State University, Columbus, 1980. 262p.
- CONNELL, J.J. Control of fish quality. Fishing News Books, U.K.. 245p. 1995.
- EARLY, R. The technology of dairy products. London: Blackie, 1992. 299p.
- FARCHIMIN, G. Inspección Veterinaria de los alimentos. Zaragoza. Acribia.
- FENNEMA. Química de los Alimentos, Acribia, 1992.
- FRAZIER, W.C. Microbiología de los alimentos. Zaragoza, Acribia. 1993.
- GROSSKLAUS, D. Inspección sanitaria de las carnes de aves. Ed. Acribia. 1982, 354p.
- ICMSF. Análisis de puntos críticos y sanidad de los alimentos, Acribia, 1991.
- ICMSF. Microorganismos de los alimentos 1. Técnica de análisis microbiológico. (Internacional Commission on Microbiological specifications for foods of the Internacional Association of microbiological Societes). Editorial Acribia. 1980.

PARDI, M.C. et al. Ciência, Higiene e Tecnologia da Carne. vol.: I, Tecnologia de sua obtenção e transformação, EDUFF/UFG, 1993.
 PARDI, M.C. et al. Ciência, Higiene e Tecnologia da Carne. vol.: II, Tecnologia da carne e de subprodutos/Processamentos Tecnologia, EDUFF/UFG, 1994.
 SPREER, E. Lactologia industrial. 2º ed. Zaragoza: Editorial Acribia, 1991. 617p.
 STADELMAN, V.M.; OLSON, G.A.; SHEMWELL, S. PASCH. Egg and poultry - Meat processing. Ed. VCH. 208 p. 1988.
 VARNAN, A.H.; SUTHERLAND, J.P. Leche y productos lácteos. Zaragoza: Editorial, Acribia, 1995.

CRONOGRAMA E LOCAIS DE AVALIAÇÕES

CALENDÁRIO DETALHADO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Seleção Mestrado			
DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
11.12.09	08:00 h	Prova de Conteúdo	Anfiteatro Prof. ALBERTO MIGUEL FARAH
11.12.09	14:00 h	Prova de Inglês	Anfiteatro Prof. ALBERTO MIGUEL FARAH
Seleção Doutorado			
DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
15.12.09	09:00 h	<u>Prova de Inglês</u>	Anfiteatro Prof. ALBERTO MIGUEL FARAH
15.12.09	14:00 h	Entrevista	Anfiteatro Prof. ALBERTO MIGUEL FARAH
16.12.09	09:00 h	Cont. da Entrevista (caso necessário)	Anfiteatro Prof. ALBERTO MIGUEL FARAH

PESO DAS PROVAS

➤ Para o Mestrado	✓ Análise do Curriculum vitae	4
	✓ Prova de Conteúdo	4
	✓ Prova de Inglês	2
➤ Para o Doutorado	✓ Análise do Curriculum vitae	4
	✓ Análise do Projeto	4
	✓ Prova de Inglês	1
	✓ Entrevista	1

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: De 29 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010.

MÔNICA QUEIROZ DE FREITAS
 Coord. do Programa de Pós-Graduação em Higiene Veterinária e
 Processamento Tecnológico de P.O.A.
 #####

Ata da Reunião da Comissão Eleitoral designada pelo Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, para eleição dos membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, realizada em 3 de setembro de 2009.

Aos três dias do mês de setembro de 2009, às dezessete horas, na sala da secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, à Rua Passo da Pátria, 156 – Niterói reuniu-se a comissão Eleitoral designada pela DTS nº 14 de 15 de junho de 2009 da Escola de Engenharia, composta pelo Prof. **ORLANDO CELSO LONGO**, a servidora **CLARICE MARIA SIQUEIRA BRAZÃO** e a representante discente **MARIA ERNESTINA ALVES FIDÉLIS**, foi aberta a urna para apuração dos votos para escolha dos membros do Colegiado do TPC. Dentre os 19 (dezenove) professores do TPC, 11 (onze) votaram conforme descrito no quadro a seguir:

COLOCAÇÃO	NOME	VOTOS
1º Membro	CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES	11
2º Membro	FATHI AREF IBRAHIM DARWISH	10
3º Membro	WAINER DA SILVEIRA E SILVA	10
4º Membro	FERNANDO BENEDICTO MAINIER	9
5º Membro	LUIZ CARLOS MENDES	9
6º suplente	PLÁCIDO BARBOSA	1
7º suplente	MAURO SCHULZ	1
8º	ANA LUCIA TORRES SEROA DA MOTTA	1
9º	OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS	1
10º	ELIANE MARIA LOPES CARVALHO	1
11º	EMIL DE SOUZA SANCHES FILHO	1

O Colegiado do Curso de Pós-graduação em Engenharia Civil será composto de 5 membros efetivos docentes e 2 (dois) suplentes em função da quantidade de votos, levando-se em consideração para desempate a antiguidade no Curso. O professor **ORLANDO CELSO LONGO** não participou do pleito por ser Coordenador do Curso (membro nato do Colegiado). Após cumprimento dos atos legais por esta comissão, ficou estabelecido que uma cópia desta Ata deverá ser encaminhada ao Diretor da Escola de Engenharia para conhecimento e procedimentos competentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para que se produzam os efeitos legais, eu, **CLARICE MARIA SIQUEIRA BRAZÃO**, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada, juntamente com os membros da comissão.

Niterói, 3 de setembro de 2009.

ORLANDO CELSO LONGO

Presidente

#####

CLARICE MARIA SIQUEIRA BRAZÃO

Servidora

#####

MARIA ERNESTINA ALVES FIDÉLIS

Representante Discente

#####